



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 1535
Ent. 2612

SUA COMUNICAÇÃO DE
30/05/2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **1317**

DATA - 1 JUL. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2147/XIII/4.^a de 30 de maio de 2019, do Grupo Parlamentar do PCP (Deputados António Filipe e Paula Santos) - Instalações do Exército no Estabelecimento Prisional de Castelo Branco.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

LI/OC



Nota

Assunto: Resposta à pergunta n.º 2147/XIII/4.ª de 30 de maio de 2019

Os Senhores Deputados António Filipe e Paula Santos, do grupo parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), questionam ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre as instalações do exército no interior do perímetro do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco, o que fazem como se enuncia:

“No interior do perímetro do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco existem instalações desativadas e em processo de degradação, onde funcionou o Centro de Recrutamento do Exército (...). Tais instalações pela sua dimensão, condições e localização podiam ser devidamente aproveitadas pela DGRSP, inclusivamente para a criação de um Centro de Formação para o Sistema Prisional.

Qual a disponibilidade para equacionar a utilização das instalações do antigo Centro de Recrutamento do Exército existentes no Estabelecimento Prisional de Castelo Branco por parte dos Serviços Prisionais, tomando junto do Ministério da Defesa Nacional as diligências necessárias para esse efeito.”

A Divisão de Formação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais funciona em instalações próprias, localizadas em Caxias. Estas instalações dispõem de alojamento, permitindo assegurar a formação inicial - nomeadamente do Corpo da Guarda Prisional - bem como a formação contínua de todos trabalhadores da DGRSP. Adicionalmente, dispõe a DGRSP de pólos de formação descentralizados, localizados na no Porto para a Região Norte, em Coimbra e Leiria para a Região Centro e ainda nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 1 de julho de 2019